

# PROJETO DE LEI CM N° 036-01/2021

Altera a Lei nº 10.418 de 22 de junho de 2017, que “Reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com os objetivos de valorizar o patrimônio público e de embelezar a paisagem urbana, e dá outras providências”.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 10.418/2017, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica autorizada a utilização dos seguintes espaços públicos para as práticas do grafite e do muralismo:

I - prédios públicos;

II - postes;

III - colunas;

IV - obras viárias;

V - túneis;

VI - muros;

VII - paredes cegas;

VIII - tapumes de obras; e

**IX - paradas de ônibus”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja

Deolí Gräff

Heitor Luiz Hoppes

Adriano Rosa

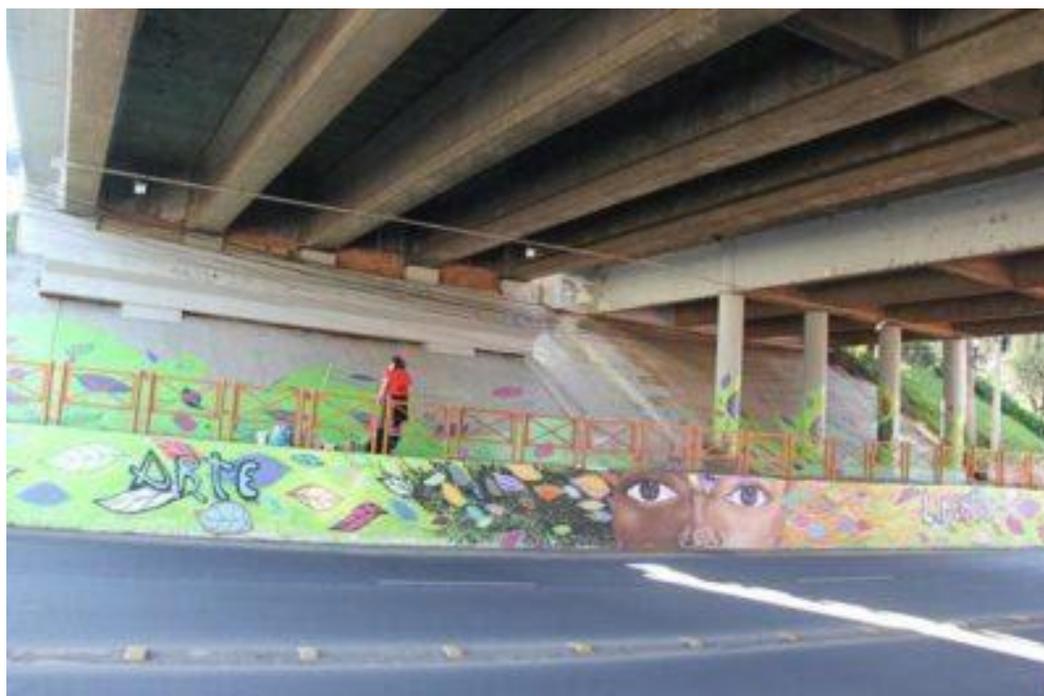
Márcio Dal Cin

Paula Thomas

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 10.418/2017 possibilitou a criação do Concurso Arte na Cidade - Intervenção Artística em Espaços Urbanos, parceria entre Prefeitura Municipal de Lajeado, Sesc Lajeado e a Universidade do Vale do Taquari - Univates. A primeira edição do concurso foi lançada em setembro de 2019, com caráter artístico-cultural e com objetivo de valorizar o espaço urbano de Lajeado.

Pelas mãos de artistas, três intervenções foram feitas nas regiões centrais da cidade. Os irmãos Samuel e Rafael Hergesell expressaram sua arte nos pilares e cabeceiras do viaduto da BR-386, no acesso ao Centro, sobre a rua Bento Rosa. Intitulada como *Diversidade de pensamento, tons de pele e gênero*, o trabalho realizado pelos irmãos Hergesell buscou representar, através de mãos e uma explosão de cores, os diferentes grupos responsáveis pela formação da sociedade que ajuda a construir a região e promove o seu desenvolvimento. Já a artista Flávia Pozzobon, com a obra *Arte para LiberARTE*, e a dupla Maiara Leonhardt e Lucas Baldissera, com a obra *Seria preciso retroceder para evoluir?*, realizaram arte junto às muretas do viaduto da Avenida Alberto Pasqualini.





Cabe destacar também a obra de um dos maiores nomes da arte urbana brasileira e mundial, o paulista Eduardo Kobra que, para comemorar os 50 anos da Univates, pintou o prédio mais antigo da universidade - intitulado "Olhares da Educação".



A presente proposta busca ampliar as possibilidades de locais a receberem intervenções artísticas que embelezam a cidade e valorizam o patrimônio público, acrescentando as paradas de ônibus neste rol de possibilidades, a exemplo do município de Rio Grande/RS, onde ocorre o projeto Arte na Parada:





Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2021.

Ana Rita da Silva Azambuja

Deolí Gräff

Heitor Luiz Hoppes

Adriano Rosa

Márcio Dal Cin

Paula Thomas